



## **CONTROVERSIAS SOBRE O CONCEITO DE CONTRACONLE E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO POLÍTICA DO ANALISTA DO COMPORTAMENTO**

Emersson Augusto Paixão dos Santos (PIC/Uem), Carolina dos Santos Garbelotti (PIC/UEM), Carlos Eduardo Lopes (Orientador), e-mail: emersonapsa@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas/Maringá, PR.

**Área e subárea do conhecimento: Ciências Humanas - Psicologia**

**Palavras-chave:** política, contracontrole, formação.

### **Resumo:**

Quando um grupo compete por recursos limitados, parcelas mais bem organizadas, chamadas agências de controle, destacam-se pela capacidade de manipular conjuntos particulares de variáveis. Assim, há de um lado controladores e de outro, controlados, em uma relação geralmente desequilibrada, pois o que é reforçador positivo para o controlador geralmente acarreta em aversivos para o controlado. Nesse contexto, os controlados tendem a fugir do controlador, ou atacá-lo a fim de enfraquecer ou destruir o seu poder. O contracontrole é comportamento do controlado de atacar ou enfrentar o controlador. Definido dessa maneira, o contracontrole ganha uma dimensão política, mas nem sempre é assim. Em alguns momentos a literatura define contracontrole de forma apolítica, identificando-o como fuga. Em uma concepção política, o contracontrole seria um dos objetivos de uma atuação profissional do análise do comportamento engajado na transformação social. Desse modo, uma formação de analistas do comportamento politicamente engajados deveria contemplar a discussão do papel político do contracontrole. O objetivo desta pesquisa foi investigar como a noção de contracontrole aparece na literatura brasileira de formação em análise do comportamento. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica nos textos publicados na coleção Sobre Comportamento e Cognição. Dos 1029 textos, 65 foram mencionaram a palavra contracontrole. Desses, 27 definiram o conceito de forma política, 21 de maneira apolítica, 2 de forma política com exemplos apolíticos, e 15 não definiram o conceito. Concluiu-se que o contracontrole não é um conceito central no material analisado.



## Introdução

O desenvolvimento do controle operante da musculatura vocal possibilitou formas de cooperação mais eficientes em atividades comuns (SKINNER, 1981). Ao receber conselhos, seguir instruções, e ao observarem regras, as pessoas puderam se beneficiar do que outros aprenderam. Isso aumentou o controle social, ou seja, o controle de pessoas por pessoas em um grupo.

Com o advento do controle social promovido pelo comportamento verbal, surge um outro fenômeno: uma parcela melhor organizada do que o grupo social se destaca pela capacidade de manipular conjuntos particulares de variáveis. Formam-se, assim, instituições organizadas, como governos, religiões e sistemas econômicos que passam a exercer um controle poderoso, e muitas vezes perigoso. Esse controle é, geralmente, exercido de maneira exploradora, favorecendo aqueles que controlam em detrimento daqueles que são controlados. De um ponto de vista comportamental, o reforçamento positivo do comportamento do controlador implica em consequências aversivas para os controlados. Nesse contexto, os controlados tendem a fugir do controlador, ou atacá-lo a fim de enfraquecer ou destruir o seu poder (SKINNER, 1974). O contracontrole pode ser definido como esse comportamento do controlado de atacar ou enfrentar o controlador de modo a acabar com seu poder.

Definido dessa maneira, o conceito de contracontrole parece fundamental para uma discussão política na análise do comportamento, protagonizando um engajamento político voltado para a transformação social (HOLLAND, 1974). No entanto, nem sempre o contracontrole é definido politicamente. Em alguns momentos a literatura analítico-comportamental identifica contracontrole com fuga (SKINNER, 1974). Na medida em que o comportamento de fugir não enfraquece o poder do controlador, podendo, inclusive, reforçá-lo, ele não altera o controle social estabelecido e, portanto, não é político. Desse modo, uma formação de analistas do comportamento politicamente engajados deveria contemplar a discussão do papel político do contracontrole, distinguindo esse conceito da mera fuga. Tendo em vista as implicações do conceito de contracontrole para a formação política do analista do comportamento, o objetivo desta pesquisa foi investigar como a noção de contracontrole aparece na literatura brasileira de formação em análise do comportamento.

## Materiais e métodos

A pesquisa foi de natureza bibliográfica, utilizando como fonte os 27 volumes da coleção Sobre Comportamento e Cognição. Esse material foi escolhido porque retrata não apenas as produções do principal congresso da





área, mas porque serviu por muito tempo como literatura de formação de analistas do comportamento. A coleção contém 1029 capítulos publicados entre 1997 e 2010. Foi feito o *Download* de todos os volumes da coleção e utilizado o recurso “Ctrl+F” em cada artigo para mapear menções às palavras-chave: *contra-controle* ou *contracontrole*. Os textos que mencionaram ao menos uma das palavras-chave foram selecionados e analisados.

## Resultados e Discussão

Dos 1029 capítulos que compõe a base de dados analisada, 65 foram selecionados pela palavra-chave “*contracontrole*” ou “*contra-controle*”, o que corresponde a 6,33% do total de publicações. Desses, 15 textos (1,46%) mencionaram o termo *contracontrole* ou *contra-controle* em títulos, subtítulos, referências bibliográficas, citações ou ao longo do texto sem definição ou discussão suplementar. Outros 27 textos (2,63%) definiram o conceito de forma política, 21 (2,04%) definiram de forma apolítica, e outros 2 (0,19%) definiram o conceito de forma política, mas citando exemplos apolíticos.

Pela análise dos artigos que mencionaram o *contracontrole* na sua acepção política constatou-se que os artigos, de fato, apresentam o *contracontrole* de forma política, aproximando-se das análise de Holland (1974). Contudo, nenhum dos textos selecionados faz menção ao autor ou se preocupa em discutir o *contracontrole* e suas implicações de forma aprofundada.

Os textos que defiram *contracontrole* de forma apolítica, identificaram o conceito com o comportamento de fuga ou como um comportamento agressivo, efeito ou subproduto “natural” do controle aversivo. Essa última forma de definir *contracontrole* é apolítica, pois naturaliza um comportamento político. Isso parece encontrar amparo no texto de Skinner (1953), quando menciona que em contextos de controle aversivo poderá existir uma reação emocional de raiva ou frustração, incluindo um comportamento operante que ofende ou é de alguma maneira aversivo para o controlador. Isso, por si só, não consiste em *contracontrole* político, na medida em que sua função não é, necessariamente, a de enfraquecer ou destruir o poder do controlador. Além disso, o *contracontrole* político é um repertório “elaborado” que depende de contingências sociais específicas que levem tanto ao autoconhecimento, quanto ao autocontrole.

Essa confusão entre as concepções política e apolítica fica ainda mais evidente nos 3,07% dos textos que definem o *contracontrole* de forma política, mas mencionam exemplos do *contracontrole* como procedimentos de fuga ou esquiva.





## Conclusões

A concepção política de contracontrole torna a atuação do analista do comportamento engajada em um projeto de transformação social. Em outras palavras, o contracontrole político abre espaço para um papel social ativo dos analistas do comportamento, contestando as críticas que insistem em colocar o comportamentalismo radical como uma filosofia do controle, reacionária e antidemocrática (CARRARA, 2005).

Com base nos dados obtidos é possível concluir que o conceito de contracontrole não é um conceito central na literatura analisada, uma vez que suas ocorrências representam apenas 6,33% do total de publicações. Ao mesmo tempo, a literatura de formação em análise do comportamento preserva uma polissemia do conceito, na medida em que 41,30% dos textos selecionados apresentaram a definição política, e 32,30% apresentaram a definição apolítica do conceito. Assim, destacando o conceito de contracontrole, é possível concluir que a literatura de formação do analista do comportamento não é politicamente consistente, o que pode sustentar algumas das críticas a essa teoria.

## Agradecimentos

Ao Programa de Iniciação Científica da UEM.

## Referências

CARRARA, K. **Behaviorismo radical**: Crítica e metacrítica. 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

HOLLAND, J. G. Are behavioral principles for revolutionaries? In F. S. Keller; & E. R. Iñesta (Orgs.), **Behavior modification**: applications to education. New York: Academic Press, 1974. p. 195-208.

SKINNER, B. F. **Science and Human Behavior**. New York: McMillan, 1953.

SKINNER, B. F. **About behaviorism**. New York: Alfred A. Knopf, 1974.

SKINNER, B. F. Selection by Consequences. **Science**, New York, v. 213, n.4507, p. 500-504, 1981.

